

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 152/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o P.A. 812/2011,

RESOLVE:

Revogar o § 3º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 347, de 9 de dezembro de 2010.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente